

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Rua 24 nº 1056 - Centro - Fones: (34) 3271-8132  
E-mail: sedsituiutaba@gmail.com

Ofício: SEDS 208/2023

Ituiutaba, 12 de abril de 2023

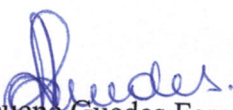
Assunto: Resposta a solicitação de autoria da ilustre vereadora Alice Drummond.

Com cordiais cumprimentos venho por meio deste, informar sobre a solicitação feita a respeito da mudança de sede do CAPS- Tio Doc.

Informo por meio desta solicitação que o CAPS- Tio Doc é um serviço de **saúde** de caráter aberto e comunitário voltados aos atendimentos de pessoas com sofrimento psíquico ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras substâncias, que se encontram em situações de crise ou em processos de reabilitação psicossocial.

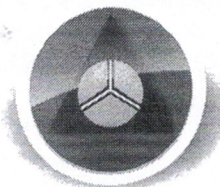
Dessa forma entendemos que a demanda solicitada é pertencente a política de saúde mental que faz parte da **Secretaria Municipal de Saúde**, desta forma orientamos a Vossa Excelência que encaminhe solicitação para a respectiva secretaria.

Atenciosamente,

  
Aleuene Guedes Ferreira  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

  
Nayara Vilela de Carvalho  
CPF 075.339.356-59  
Assessor Legislativo

12/04/23



**Indicação N° 102/2023**  
**Assunto: Reivindicação**  
**Autora: Alice Drummond**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores (as) Vereadores (as):**

A vereadora abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário.

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, que estude a possibilidade de se realizar a mudança da sede do CAPS - Tio Doc, situado na Rua Coronel Joaquim Carvalho, 319, bairro Maria Vilela, para o Centro de Ituiutaba.

#### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que o público atendido no CAPS - Tio Doc é composto de pessoas vulneráveis, com sofrimento psíquico, transtorno mental, e com poucos recursos financeiros, é necessário que se tenha um local mais centralizado para atender esses usuários, que por muitas vezes, devido à distância entre sua residência e o CAPS, não conseguem buscar o atendimento necessário.

Deste modo, a presente indicação se faz necessária visando o cuidado com a saúde pública e a qualidade de vida de nossos munícipes, melhorando o acesso e a busca pelo tratamento no CAPS - Tio Doc.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2023.

**Alice Marquez Peres Drummond**  
**Vereadora**

Aprovado (a) por 10 votos  
favoráveis e 00 contrário(s).  
21/03/2023  
  
Presidente